



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA



## PROPOSTA DE FORNECEDOR INDIVIDUAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO					
I • IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: Wyrislene Lima de Sousa			2. CPF 005.004.693-42		
3. Endereço: Fazenda Vista Alegre		4. Município/UF: São Francisco do Brejão		5. CEP: 65.929-000	
6. N° da DAP: SDW0005004693421407210559		7. DDD/Fone: (99) 9 8844-4294		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco: Bradesco		10. N° da Agência: 0721		11. N° da Conta Corrente: 0051858-1	
II • Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de entrega
			Unitário	Total	
Polpa de acerola	kg	300	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00	semanal
Polpa de maracujá	kg	1.200	R\$ 12,00	R\$ 14.400,00	semanal
OBS: * Preço publicado no Edital nº 001/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III • IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO					
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		CNPJ 30.629.684/0001-56		Município São Fco. do Brejão	
Endereço: Rua Bahias/nº, Centro				Fone	
Nome do Representante Legal: GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS			CPF nº 487.519.013-15		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
São Francisco do Brejão-MA, 06 de outubro de 2021.		Assinatura do Fornecedor: <i>Wyrislene Lima de Sousa</i>		CPF: 005.004.693-42	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA



13	<b>POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
14	<b>REPOLHO,</b> tamanho médio, no ponto de colheita, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	Secretaria de Agricultura	Semanal
15	<b>VINAGREIRA</b> folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	Secretaria de Agricultura	Semanal



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA

## ANEXO II CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM	OBJETO	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE
1	<b>ALFACE</b> com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Secretaria de Agricultura	Semanal
2	<b>ABACAXI</b> fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	Secretaria de Agricultura	Semanal
3	<b>ABÓBORA GERIMUM</b> tamanho média coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plásticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Secretaria de Agricultura	Semanal
4	<b>BANANA</b> tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Secretaria de Agricultura	Semanal
5	<b>BATATA DOCE</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos.	Secretaria de Agricultura	Semanal
6	<b>CHEIRO VERDE</b> Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos	Secretaria de Agricultura	Semanal
7	<b>MACAXEIRA</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos	Secretaria de Agricultura	Semanal
8	<b>MELANCIA MÉDIA E GRANDE</b> , fruto seco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, com casca íntegra mantendo as características sem defeitos e sujidades	Secretaria de Agricultura	Semanal
9	<b>POLPA DE FRUTA - GOIABA:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
10	<b>POLPA DE FRUTA - ACEROLA:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
11	<b>POLPA DE FRUTA - CAJU:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
12	<b>POLPA DE FRUTA - ABACAXI:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
GERÊNCIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Wyrislene Lima de Sousa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18257332001-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2001

NOME  
WYRISLENE LIMA DE SOUSA

FILIAÇÃO  
ELIAS DE SOUSA E NILZA NUNES LIMA

NATURALIDADE IMPERATRIZ-MA DATA DE NASCIMENTO 06/12/1981

DOG ORIGEM  
NASC.N.0601 FLS.151 LIV.01

CPF  
\*\*\*\*\*-\*\*  
P-233

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição  
**005.004.693-42**

Nome  
WYRISLENE LIMA DE SOUSA

Nascimento  
06/12/1981



1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0005004693421407210559

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: WYRISLENE LIMA DE SOUSA

1.CPF: 005.004.693-42	2.Nome: WYRISLENE LIMA DE SOUSA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: NILZA NUNES LIMA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 06/12/1981
7.RG: 18257332001-9	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Imperatriz - MA
11.Escolaridade: 2º Grau completo	

2º Titular da DAP: EDNA LUIZ COSTA SILVA MEDEIROS

12.CPF: 035.242.813-97	13.Nome: EDNA LUIZ COSTA SILVA MEDEIROS
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: MARIA HELENA COSTA SILVA MEDEIROS
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 29/08/1975
18.RG: 030909562006	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: João Lisboa - MA
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

**Dados da Família**

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: FAZENDA VISTA ALEGRE	28.Município: São Francisco do Brejão - MA
Nº: S/N	Bairro: SERRA DO CRAVINHO
29.CEP: 65929-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais:Pecuarista	4.Área do Estabelecimento: 28,40 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (CM.N. 3731)

**Renda do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	35.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	35.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	35.000,00

**Renda fora do estabelecimento**

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

**7.Força de trabalho familiar:**

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 28,40 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: fazenda vista alegre	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: SERRA DO CRAVINHO	6.Nome ou razão social do proprietário: WYRISLENE LIMA DE SOUSA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 005.004.693-42

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: Wyrislene Lima de Sousa

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Polegar direito 1	Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 789.834.585-83

**Lucas Norte Cardoso**  
Téc. Agropecuário

Local

Data



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WYRISLENE LIMA DE SOUSA**  
**CPF: 005.004.693-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:50 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **A26B.C9DD.515C.090F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 188415/21

**Data da Certidão:** 27/07/2021 11:00:29

CPF/CNPJ 60573599335 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 051111/21

**Data da Certidão:** 27/07/2021 11:06:36

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 00500469342

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WYRISLENE LIMA DE SOUSA

CPF: 005.004.693-42

Certidão nº: 30234190/2021

Expedição: 01/10/2021, às 15:26:47

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WYRISLENE LIMA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.004.693-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, os gêneros alimentícios a serem entregues a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São Francisco do Brejão-MA, conforme CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão-MA, 03 de outubro de 2021

Wyrislene Lima de Sousa.

WYRISLENE LIMA DE SOUSA – CPF 005.004.693-42



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA

**PROPOSTA DE FORNECEDOR INDIVIDUAL**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO					
I• IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: Zenaldo Alves da Silva			2. CPF 814.250.663-72		
3. Endereço: Av. Getulio Vargas, 221		4. Município/UF: São Francisco do Brejão		5. CEP: 65.929-000	
6. Nº da DAP: SDW0814250663722601210525		7. DDD/Fone: (99) 9 9905-5593		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco: Banco do Nordeste		10. Nº da Agência:		11. Nº da Conta Corrente:	
II• Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de entrega
			Unitário	Total	
Melancia	kg	3.996	R\$ 1,18	R\$ 4.715,28	semanal
Alface	maço	696	R\$ 2,17	R\$ 1.510,32	semanal
Abóbara gerimum	kg	696	R\$ 3,00	R\$ 2.088,00	semanal
Vinagreira	kg	492	R\$ 5,00	R\$ 2.460,00	semanal
OBS: * Preço publicado no Edital nº 001/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III • IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO					
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		CNPJ 30.629.684/0001-56		Município São Fco. do Brejão	
Endereço: Rua Bahias/nº, Centro				Fone	
Nome do Representante Legal: GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS			CPF nº 487.519.013-15		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
São Francisco do Brejão-MA, 06 de outubro de 2021.		Assinatura do Fornecedor: <i>Zenaldo Alves da Silva</i>		CPF: 005.004.693-42	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA



## ANEXO II CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM	OBJETO	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE
1	<b>ALFACE</b> com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Secretaria de Agricultura	Semanal
2	<b>ABACAXI</b> fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	Secretaria de Agricultura	Semanal
3	<b>ABÓBORA GERIMUM</b> tamanho média coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plásticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Secretaria de Agricultura	Semanal
4	<b>BANANA</b> tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Secretaria de Agricultura	Semanal
5	<b>BATATA DOCE</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofo.	Secretaria de Agricultura	Semanal
6	<b>CHEIRO VERDE</b> Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos	Secretaria de Agricultura	Semanal
7	<b>MACAXEIRA</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofo	Secretaria de Agricultura	Semanal
8	<b>MELANCIA MÉDIA E GRANDE</b> , fruto seco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, com casca íntegra mantendo as características sem defeitos e sujidades	Secretaria de Agricultura	Semanal
9	<b>POLPA DE FRUTA - GOIABA:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
10	<b>POLPA DE FRUTA - ACEROLA:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
11	<b>POLPA DE FRUTA - CAJU:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
12	<b>POLPA DE FRUTA - ABACAXI:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA

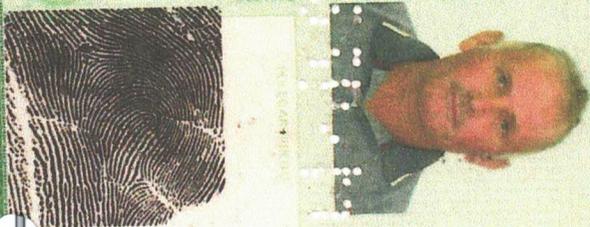


13	<b>POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
14	<b>REPOLHO,</b> tamanho médio, no ponto de colheita, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	Secretaria de Agricultura	Semanal
15	<b>VINAGREIRA</b> folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	Secretaria de Agricultura	Semanal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO MAIB01112761



*Zenaldo Alves da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000026980394-7 DATA DE EXPEDICAO 03/01/2019

NOME ZENALDO ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO JOÃO SANTOS DA SILVA E MARIA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE SANTO A. DOS LOPEZ - MA DATA DE NASCIMENTO 04/03/1974

DOC ORIGEM CASAM. N.0010522 FLS.191 LIV.00043

CPF 814250663-72  
SAO LUIS-MA  
P-091

*Luce Flávia Carneiro*  
LUCI FLAVIA CARNEIRO

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
 Secretaria de Agricultura Familiar  
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 323421285042  
 Emitido em: 14/07/2021 às 08:43:38

#### Informações Gerais

DAP: SDW0814250663722601210525	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 26/01/2021	Validade: 26/01/2023	Município/UF: São Francisco do Brejão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: ZENALDO ALVES DA SILVA  
 CPF: 814.250.663-72

Nome: JUCILENE SILVA DE MELO  
 CPF: 867.697.403-97

#### Categoria

Demais agricultores familiares.

#### Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

#### Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA	CNPJ: 08.593.102/0001-70
Nome do Responsável: MICHAEL MACARLISTEN DA SILVA OLIVEIRA	CPF: 605.730.303-24

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZENALDO ALVES DA SILVA**  
**CPF: 814.250.663-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:23:43 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **88F3.D5AD.C852.C516**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 188412/21

**Data da Certidão:** 27/07/2021 10:58:50

CPF/CNPJ 81425066372 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/07/2021 10:58:50



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 051108/21

**Data da Certidão:** 27/07/2021 11:05:56

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 81425066372

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZENALDO ALVES DA SILVA

CPF: 814.250.663-72

Certidão nº: 22845879/2021

Expedição: 27/07/2021, às 11:30:38

Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZENALDO ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **814.250.663-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, os gêneros alimentícios a serem entregues a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São Francisco do Brejão-MA, conforme CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão-MA, 03 de outubro de 2021

*Zenaldo Alves da Silva*

ZENALDO ALVES DA SILVA – CPF 814.250.663-72



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA

**PROPOSTA DE FORNECEDOR INDIVIDUAL**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO					
I • IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: Dorivan Silva Sousa			2. CPF 905.305.433-20		
3. Endereço: Fazenda Vista Alegre		4. Município/UF: São Francisco do Brejão		5. CEP: 65.929-000	
6. N° da DAP: SDW0124683713721501200407		7. DDD/Fone: (99) 9 8824-1872		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco: Bradesco		10. N° da Agência: 460		11. N° da Conta Corrente: 121489-6	
II • Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de entrega
			Unitário	Total	
Polpa de goiaba	kg	396	R\$ 9,17	R\$ 3.631,32	semanal
Polpa de abacaxi	kg	350	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00	semanal
Polpa de acerola	kg	300	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00	semanal
OBS: * Preço publicado no Edital nº 001/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III • IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO					
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO			CNPJ 30.629.684/0001-56		Município São Fco. do Brejão
Endereço: Rua Bahias/nº, Centro					Fone
Nome do Representante Legal: GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS				CPF nº 487.519.013-15	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
São Francisco do Brejão-MA, 06 de outubro de 2021.		Assinatura do Fornecedor: <i>Dorivan Silva Sousa</i>		CPF: 005.004.693-42	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA



## ANEXO II CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM	OBJETO	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE
1	<b>ALFACE</b> com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Secretaria de Agricultura	Semanal
2	<b>ABACAXI</b> fresca, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	Secretaria de Agricultura	Semanal
3	<b>ABÓBORA GERIMUM</b> tamanho média coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plásticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Secretaria de Agricultura	Semanal
4	<b>BANANA</b> tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Secretaria de Agricultura	Semanal
5	<b>BATATA DOCE</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos.	Secretaria de Agricultura	Semanal
6	<b>CHEIRO VERDE</b> Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos	Secretaria de Agricultura	Semanal
7	<b>MACAXEIRA</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos	Secretaria de Agricultura	Semanal
8	<b>MELANCIA MÉDIA E GRANDE</b> , fruto seco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, com casca íntegra mantendo as características sem defeitos e sujidades	Secretaria de Agricultura	Semanal
9	<b>POLPA DE FRUTA - GOIABA:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
10	<b>POLPA DE FRUTA - ACEROLA:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
11	<b>POLPA DE FRUTA - CAJU:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
12	<b>POLPA DE FRUTA - ABACAXI:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA



13	<b>POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
14	<b>REPOLHO,</b> tamanho médio, no ponto de colheita, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	Secretaria de Agricultura	Semanal
15	<b>VINAGREIRA</b> folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	Secretaria de Agricultura	Semanal



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 1906820052673  
Emitido em: 13/08/2021 às 10:09:10

#### Informações Gerais

DAP: SDW0124683713721501200407	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 15/01/2020	Validade: 15/01/2022	Município/UF: São Francisco do Brejão/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: Raimundo Gomes de Sousa  
CPF: 124.683.713-72

Nome: Dorivan Silva Sousa  
CPF: 905.305.433-20

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA  
CNPJ: 08.593.102/0001-70  
Nome do Responsável: MICHAEL MACARLISTEN DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 605.730.303-24

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

MAIO 1964




*Dorivan Silva Sousa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

---

VIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 041470382011-8

DATA DE EXPEDICÃO: 24/01/2011

NOME: DORIVAN SILVA SOUSA

SEÇÃO: MARINA PEREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: 25/03/1964

NACIONALIDADE: JOAO LISBOA - MA

POSTO: CASAM. N. 15 FLS. 08 LIV. 01

OFF: 905305433-20

P-5

ASSINATURA DO CHIEF PER

LEINº 7116 DE 29/05/83

VIA-01





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DORIVAN SILVA SOUSA**  
**CPF: 905.305.433-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:28 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **0D2E.9345.0851.6B9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 218593/21

**Data da Certidão:** 01/10/2021 15:34:10

CPF/CNPJ 90530543320 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/10/2021 15:34:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 070521/21

**Data da Certidão:** 01/10/2021 15:28:20

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 90530543320

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 29/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/10/2021 15:28:20

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DORIVAN SILVA SOUSA

CPF: 905.305.433-20

Certidão nº: 30236294/2021

Expedição: 01/10/2021, às 15:35:41

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DORIVAN SILVA SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **905.305.433-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, os gêneros alimentícios a serem entregues a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São Francisco do Brejão-MA, conforme CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão-MA, 03 de outubro de 2021

x Dorivan Silva Sousa

DORIVAN SILVA SOUSA – CPF 905.305.433-20



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA



## PROPOSTA DE FORNECEDOR INDIVIDUAL

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO					
I • IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: Leandro Pereira Carvalho			2. CPF 605.735.993-35		
3. Endereço: Rua Mariana, 198 – Povoado União		4. Município/UF: São Francisco do Brejão		5. CEP: 65.929-000	
6. N° da DAP: SDW0605735993351409211008		7. DDD/Fone: (99) 9 9220-6725		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco: Bradesco		10. N° da Agência: 721		11. N° da Conta Corrente: 070025-8	
II • Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de entrega
			Unitário	Total	
Polpa de acerola	kg	300	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00	semanal
Polpa de abacaxi	maço	850	R\$ 10,00	R\$ 8.500,00	semanal
Polpa de goiaba	kg	396	R\$ 9,17	R\$ 3.631,32	semanal
Polpa de cajú	kg	600	R\$ 7,08	R\$ 4.248,00	semanal
OBS: * Preço publicado no Edital n° 001/2021 (o mesmo que consta na chamada pública).					
III • IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO					
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO			CNPJ 30.629.684/0001-56		Município São Fco. do Brejão
Endereço: Rua Bahias/n°, Centro					Fone
Nome do Representante Legal: GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS			CPF n° 487.519.013-15		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
São Francisco do Brejão-MA, 06 de outubro de 2021		Assinatura do Fornecedor: <i>Leandro Pereira Carvalho</i>		CPF: 005.004.693-42	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA



## ANEXO II CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM	OBJETO	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE
1	<b>ALFACE</b> com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Secretaria de Agricultura	Semanal
2	<b>ABACAXI</b> fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas	Secretaria de Agricultura	Semanal
3	<b>ABÓBORA GERIMUM</b> tamanho média coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plásticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Secretaria de Agricultura	Semanal
4	<b>BANANA</b> tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que suporte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Secretaria de Agricultura	Semanal
5	<b>BATATA DOCE</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos.	Secretaria de Agricultura	Semanal
6	<b>CHEIRO VERDE</b> Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livre de resíduos	Secretaria de Agricultura	Semanal
7	<b>MACAXEIRA</b> deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes ou brotamento e/ou mofos	Secretaria de Agricultura	Semanal
8	<b>MELANCIA MÉDIA E GRANDE</b> , fruto seco, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, com casca íntegra mantendo as características sem defeitos e sujidades	Secretaria de Agricultura	Semanal
9	<b>POLPA DE FRUTA - GOIABA:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
10	<b>POLPA DE FRUTA - ACEROLA:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
11	<b>POLPA DE FRUTA - CAJU:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
12	<b>POLPA DE FRUTA - ABACAXI:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA

13	<b>POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
14	<b>REPOLHO,</b> tamanho médio, no ponto de colheita, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	Secretaria de Agricultura	Semanal
15	<b>VINAGREIRA</b> folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	Secretaria de Agricultura	Semanal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1330929270

NOME  
**LEANDRO PEREIRA CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
0364041120084 SSP MA

CPF  
605.735.993-35

DATA NASCIMENTO  
27/08/1988

FILIAÇÃO  
JOSE NILTON MILHOMEM DA SILVA  
ROSENY PEREIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
06089853187

VALIDADE  
29/06/2021

1ª HABILITAÇÃO  
06/06/2014

OBSERVAÇÕES  
EXERCE ATIV REMUNERADA;

*Leandro Pereira Carvalho*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
26/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
51303406453  
MA032974159

DETRAN - MA (MARANHÃO)

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
1330929270

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0605735993351409211008

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: LEANDRO PEREIRA CARVALHO

1.CPF: 605.735.993-35	2.Nome: LEANDRO PEREIRA CARVALHO
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: ROSENY PEREIRA DA SILVA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 27/08/1988
7.RG: 36404112008-4	8.UF de Emissão do RG: MA
9.NIS:	10.Naturalidade: Imperatriz - MA
11.Escolaridade: 1º Grau completo	



2º Titular da DAP: WELANE PEREIRA CARVALHO

12.CPF: 607.628.173-13	13.Nome: WELANE PEREIRA CARVALHO
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: GENEC: DE SOSUA PEREIRA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 13/09/1995
18.RG: 041700652011-0	19.UF de Emissão do RG: MA
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Imperatriz - MA
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

**Dados da Família**

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: FAZENDA SANTANA	28.Município: São Francisco do Brejão - MA
Nº: S/N	Bairro: VILA UNIÃO
29.CEP: 65930-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertence: Associação	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 14,83 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N. 2/21)

**Renda do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	RS	25.000,00
Não Agropecuária Estimada:	RS	0,00
<b>Total:</b>	<b>RS</b>	<b>25.000,00</b>

**Renda fora do estabelecimento**

Total Auferida:	RS	0,00
Desconto:	RS	0,00
<b>Total com desconto:</b>	<b>RS</b>	<b>0,00</b>

Renda de Enquadramento: RS 25.000,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

**7.Força de trabalho familiar:**

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?  Sim

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 14,83 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: FAZENDA SANTANA	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: VILA UNIÃO	6.Nome ou razão social do proprietário: HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 424.663.503-00

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

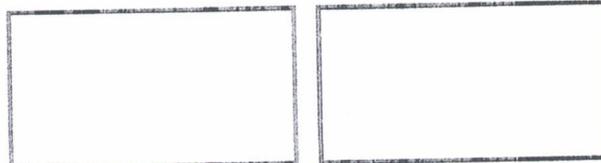
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Polegar direito 1

Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 789.934.585-53

*Lucas Norte Cardoso*  
**Lucas Norte Cardoso**  
 Tec. Agropecuário



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEANDRO PEREIRA CARVALHO**  
**CPF: 605.735.993-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:43 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **7742.A32D.44F1.7224**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 188414/21

**Data da Certidão:** 27/07/2021 10:59:33

CPF/CNPJ 00500469342 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realiza o das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei n  7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei n  5.172, de 25 de outubro de 1966 (C digo Tribut rio Nacional), n o constam d bitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia,   Fazenda P blica Estadual o direito da cobran a de d vidas que venham a ser apuradas e n o alcan adas pela decad ncia.

**Validade da Certid o:** 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021.

A autenticidade desta certid o dever  ser confirmada no endere o:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certid es" e em seguida em "Valida o de Certid o Negativa de D bito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impress o:** 01/10/2021 15:35:09



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 051112/21

**Data da Certidão:** 27/07/2021 11:07:20

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 60573599335

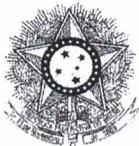
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/11/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/10/2021 15:15:44



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO PEREIRA CARVALHO

CPF: 605.735.993-35

Certidão nº: 30233241/2021

Expedição: 01/10/2021, às 15:22:22

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO PEREIRA CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **605.735.993-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, os gêneros alimentícios a serem entregues a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de São Francisco do Brejão-MA, conforme CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão-MA, 03 de outubro de 2021

  
\_\_\_\_\_

LEANDRO PEREIRA CARVALHO – CPF 605.735.993-35



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE S O FRANCISCO DO BREJ O SECRETARIA

**PROPOSTA DE FORNECEDOR INDIVIDUAL**

PROJETO DE VENDA DE G�NEROS ALIMENT�CIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR					
IDENTIFICA�O DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO					
I• IDENTIFICA�O DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente: Jos� Maria da S. Nascimento			2. CPF 0613.382.613-77		
3. Endere�o: Fazenda Vista Alegre – Assentamento Jo�o Palmeira		4. Munic�pio/UF: S�o Francisco do Brej�o		5. CEP: 65.929-000	
6. N� da DAP: SDW001638213771305190310		7. DDD/Fone: (99) 9 9160-3985		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco: SICOOB		10. N� da Ag�ncia: 4437		11. N� da Conta Corrente: 56693	
II• Rela�o dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Pre�o de Aquisi�o*		Cronograma de entrega
			Unit�rio	Total	
Polpa de acerola	kg	300	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00	semanal
Macaxeira	kg	744	R\$ 3,00	R\$ 2.232,00	semanal
Polpa de goiaba	kg	396	R\$ 9,17	R\$ 3.631,32	semanal
Polpa de caj�	kg	600	R\$ 7,08	R\$ 4.248,00	semanal
OBS: * Pre�o publicado no Edital n� 001/2021 (o mesmo que consta na chamada p�blica).					
III • IDENTIFICA�O DA ENTIDADE EXECUTORA DO					
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO			CNPJ 30.629.684/0001-56		Munic�pio S�o Fco. do Brej�o
Endere�o: Rua Bahias/n�, Centro					Fone
Nome do Representante Legal: GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS				CPF n� 487.519.013-15	
Declaro estar de acordo com as condi�es estabelecidas neste projeto e que as informa�es acima conferem com as condi�es de fornecimento.					
S�o Francisco do Brej�o-MA, 06 de outubro de 2021.		Assinatura do Fornecedor: <i>Jos� Maria da S. Nascimento</i>		CPF: 005.004.693-42	



ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SO FRANCISCO DO BREJOSECRETARIA

## ANEXO II CRONOGRAMA DE ENTREGA

ITEM	OBJETO	LOCAL DE ENTREGA	PERIODICIDADE
1	<b>ALFACE</b> com folhas firmes, viosas, de cor verde brilhante, com colorao e tamanhos uniformes e tpicos da variedade, livres de resduos de fertilizantes, da colheita recente. Apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Secretaria de Agricultura	Semanal
2	<b>ABACAXI</b> fresca, no ponto de maturao, sem fermentos ou defeitos, mantendo as caractersticas organolpticas	Secretaria de Agricultura	Semanal
3	<b>ABBORA GERIMUM</b> tamanho mdia colorao uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagens em saco plsticos resistentes, conforme quantidades solicitadas, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	Secretaria de Agricultura	Semanal
4	<b>BANANA</b> tamanho mdio (120g) em pencas, 1 qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas ss, sem ruptura, com tamanho e colorao uniforme, grau de maturao que suporte manipulao, transporte, conservao em condioes adequadas at o consumo. Embalagem em sacos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	Secretaria de Agricultura	Semanal
5	<b>BATATA DOCE</b> dever ser procedente de espcimes vegetais genunos e sos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. No sero permitidas rachaduras, perfuraoes, cortes ou brotamento e/ou mofo.	Secretaria de Agricultura	Semanal
6	<b>CHEIRO VERDE</b> Com folhas lisas, viva e viosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e tpico da variedade livre de resduos	Secretaria de Agricultura	Semanal
7	<b>MACAXEIRA</b> dever ser procedente de espcimes vegetais genunos e sos, estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. No sero permitidas rachaduras, perfuraoes, cortes ou brotamento e/ou mofo	Secretaria de Agricultura	Semanal
8	<b>MELANCIA MDIA E GRANDE</b> , fruto seco, no ponto de maturao, sem fermentos ou defeitos, com casca integra mantendo as caractersticas sem defeitos e sujidades	Secretaria de Agricultura	Semanal
9	<b>POLPA DE FRUTA - GOIABA:</b> polpa de fruta sem adioe conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeoem conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
10	<b>POLPA DE FRUTA - ACEROLA:</b> polpa de fruta sem adioe conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeoem conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
11	<b>POLPA DE FRUTA - CAJU:</b> polpa de fruta sem adioe conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeoem conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
12	<b>POLPA DE FRUTA - ABACAXI:</b> polpa de fruta sem adioe conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeoem conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal



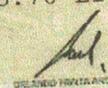
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO SECRETARIA



13	<b>POLPA DE FRUTA - MARACUJÁ:</b> polpa de fruta sem adição e conservantes artificial, com embalagem adequada em pacotes de 1 Kg e com selo de inspeção em conformidade	Secretaria de Agricultura	Semanal
14	<b>REPOLHO,</b> tamanho médio, no ponto de colheita, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes	Secretaria de Agricultura	Semanal
15	<b>VINAGREIRA</b> folhas íntegras, viçosas, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de resíduos de fertilizantes. Folhas de colheitas recentes, lavadas, acondicionadas em saco plástico transparente, contendo o nome do produto, qualidade e quantidade	Secretaria de Agricultura	Semanal



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
MAIS772383	
Jose Maria da Silva Nascimento	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	019822232002-8
DATA DE EXPEDIÇÃO	26/05/2014
NOME	JOSE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
FILIAÇÃO	RAIMUNDO FRANCISCO DO NASCIMENTO E MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO
NATURALIDADE	NAZARE DO PIAUI - PI
DATA DE NASCIMENTO	31/05/1982
DOC ORIGEM	NASC. N.13201 FLS.70 LIV.15A
CPF	016382613-77
SAC-SP/MS-MA	P-243
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N°7 116 DE 29/08/83	VIA-02

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0016382613771305190310

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE MARIA DA SILVA NASCIMENTO

1.CPF: 016.382.613-77

3.Sexo: Masculino

5.Apelido:

7.RG: 198222320028

9.NIS:

11.Escolaridade: 1º Grau completo

2.Nome: JOSE MARIA DA SILVA NASCIMENTO

4.Nome da Mãe: MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO

6.Dt de Nasc.: 31/05/1982

8.UF de Emissão do RG: MA

10.Naturalidade: Nazaré do Piauí - PI



2º Titular da DAP:

12.CPF:

14.Sexo:

16.Apelido:

18.RG:

20.NIS:

22.Escolaridade: Desconhecido

13.Nome:

15.Nome da Mãe:

17.Dt de Nasc.:

19.UF de Emissão do RG:

21.Naturalidade:

**Dados da Família**

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3

25.Regime de Casamento: Não se aplica

27.Endereço: CHACARA SAO RAIMUNDO

Nº: 0

29.CEP: 65929-000

24.Estado Civil: Solteiro

26.Local de Residência: Estabelecimento rural

28.Município: São Francisco do Brejão - MA

Bairro: PV UNIAO

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence

3.Atividades Principais:Agricultor/a

5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (CM.N. 3751)

**Renda do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	30.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>
Renda de Enquadramento:	R\$	30.000,00

**Renda fora do estabelecimento**

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
<b>Total com desconto:</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

**7.Força de trabalho familiar:**

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

0

Sim

3

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais

Sobre o imóvel principal:

1.Nº de imóveis explorados: 3

2.Denominação do imóvel: CHACARA SAO RAIMUNDO

3.Localização do imóvel: PV UNIAO

4.Área do estabelecimento: 25,58 hectares

5.É proprietário do imóvel principal? Sim

6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE MARIA DA SILVA NASCIMENTO

7.CPF/CNPJ do Proprietário: 016.382.613-77

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

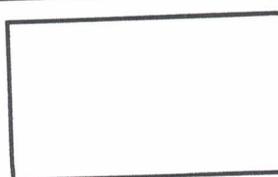
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Acailandia - MA Data: 13/05/19

Assinatura: Jose Maria da Silva Nascimento

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Polegar direito 1



Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 08.593.102/0001-70

Entidade emissora

Representante: CPF 605.730.303-24

**Michael M. S. Oliveira**  
Técnico Agropecuária

14054TD MA  
Assinatura  
RN 113 370 2110

Acailandia - MA  
Local

13/05/19  
Data

MODELO 1.9.3 - GRUPOS: V

Data da Geração: 13/05/2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE MARIA DA SILVA NASCIMENTO**  
**CPF: 016.382.613-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:39 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2022.

Código de controle da certidão: **AFFE.649D.0D87.76C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 070517/21

**Data da Certidão:** 01/10/2021 15:18:39

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 01638261377

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 29/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/10/2021 15:18:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 218579/21

**Data da Certidão:** 01/10/2021 15:16:22

CPF/CNPJ 01638261377 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/01/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 01/10/2021 15:16:22

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE MARIA DA SILVA NASCIMENTO

CPF: 016.382.613-77

Certidão nº: 30233656/2021

Expedição: 01/10/2021, às 15:24:17

Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **016.382.613-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.